



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Arambaré FAZ SABER a todos, quanto o presente interessar possa, de acordo com o parágrafo 1º do Artigo nº 2.108/16 torna-se pública a seguinte informação:

- 1) Fica **HELENA MARIA DA COSTA**, responsável pelo LOTE 04 na QUADRA 15 na RUA WALDEMAR EILERT, BAIRRO COSTA DOCE, ARAMBARÉ-RS; NOTIFICADO pelo Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Arambaré, a tomar ciência do Auto de Intimação Sanitária nº 052/2025, conforme procedimento administrativo das Infrações de Natureza Sanitária, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.108/16.

TEOBALDO T. CAMPOS
Fiscal Sanitário

Arambaré, 11 de Novembro de 2025.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!